



CONCURSO NACIONAL de LITERATURA dos ASSOCIADOS DE CLUBES

Evento: Congresso Brasileiro de Clubes – 2º Semestre

Prazo de inscrição: de 29 de abril até 18 de agosto

Do Objetivo – Revelar talentos e incentivar a prática da escrita nos gêneros poesia, crônica e conto, entre os associados dos Clubes.

29
x

1 – CATEGORIAS

- O Prêmio Nacional de Literatura dos Associados dos Clubes será composto pelos gêneros literários a seguir, podendo concorrer ao prêmio obras inéditas de brasileiros ou estrangeiros residentes no Brasil, com no mínimo 16 (dezesesseis) anos e que sejam associados dos clubes filiados ao Sindicato dos Clubes do Estado de São Paulo - SINDI-CLUBE/SP e ou à Confederação Nacional dos Clubes - FENACLUBES.
- Estão previstas as premiações das 3 (três) melhores obras de cada uma das 3 (três) categorias, para cada um dos prêmios, conforme descrito abaixo.
- As premiações previstas na alínea anterior serão concedidas em solenidade pública realizada em local escolhido pelas instituições proponentes, e informado no momento oportuno pela Comissão Organizadora.

2 – DESCRIÇÃO DAS CATEGORIAS

- Poesia** – Texto curto que demonstre domínio da linguagem e uso de recursos poéticos e expressivos. Tamanho: cada poema deve ter no máximo 2 (duas) páginas.
- Crônica** – Texto curto, narrativo ou dissertativo, baseado em assuntos do cotidiano ou de interesse geral, caracterizando-se pela pertinência dos temas tratados, julgado a partir do domínio que apresente da linguagem reflexiva e denotativa. Tamanho: cada crônica deve ter no máximo 2 (duas) páginas.
- Conto** – Narrativa ficcional curta. Tamanho: cada conto deve ter no máximo 5 (cinco) páginas.

Parágrafo único: **TEMAS:**

- Os temas das obras são de livre escolha, com enfoques literários.

C



- b) A obra deverá ser apresentada em papel tamanho A4 (21 x 29), em espaço 1,5, digitada de um só lado do papel, fonte Times New Roman, tamanho 12, margem esquerda de 3 cm e todas as páginas numeradas.

3 – INSCRIÇÃO

As obras poderão ser inscritas a partir de **29 de abril, até o dia 18 de agosto de 2017**, de acordo com os critérios a seguir:

- a) Cada candidato poderá concorrer com **apenas 1 (uma) obra em apenas 1 (um) gênero**;
- b) Fornecimento de **3 (três) cópias digitadas e impressas do trabalho inscrito**;
- c) As obras deverão vir **assinadas por pseudônimo**;
- d) Junto com a obra, o candidato, com o uso do pseudônimo, deverá enviar um **envelope lacrado**, contendo:
- em seu exterior: **pseudônimo, categoria, nome da obra que inscreveu e clube de que é associado.**
 - em seu interior: **nome/pseudônimo, categoria e título da obra que inscreveu, dados pessoais, números do RG e CPF, endereço completo, telefone, e-mail, nome do clube que é associado e um breve currículo (de 5 a 7 linhas).**
- e) Os originais deverão ser encaminhados pelo correio para:

PRÊMIO NACIONAL DE LITERATURA DOS ASSOCIADOS DOS CLUBES
Sindicato dos Clubes do Estado de São Paulo - SINDI-CLUBE/SP
Av. Indianópolis, 628 – Moema
04062-001 – São Paulo – SP

Observação: o nome do remetente deverá ser o próprio autor, que não será informado aos jurados.

4 – COMISSÃO JULGADORA

- a) As obras inscritas serão analisadas por uma Comissão Julgadora composta por **3 (três) jurados**, especialistas em cada categoria, responsáveis por eleger as melhores obras;
- b) A Academia Paulista de Letras - APL indicará os 3(três) nomes, que comporão a Comissão Julgadora;
- c) A Comissão Julgadora poderá, quando julgar conveniente, conceder Menção Honrosa a um ou mais nomes de cada categoria.



5 – PREMIAÇÃO

- a) A premiação será no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), R\$ 1.000,00 (um mil reais) e R\$ 500,00 (quinhentos reais), respectivamente, para o primeiro, o segundo e o terceiro colocados **de cada categoria**.
- b) As obras vencedoras do prêmio serão editadas em livro, com o direito autoral cedido pelos autores premiados.

6 – DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) As decisões da Comissão Julgadora são irrecorríveis, e esta terá inteira liberdade para julgar e escolher os melhores trabalhos inscritos.
- b) Os casos omissos serão resolvidos por uma Comissão Organizadora, que será composta por 4 (quatro) membros, indicados pelo SINDI-CLUBE/SP, APL e FENACLUBES.
- c) Ao inscrever-se, o concorrente aceita os termos deste Regulamento.
- Informações complementares poderão ser obtidas diretamente pelo e-mail: cultural@sindiclubesp.com.br

Campinas, 20 de março de 2017


Arialdo Boscolo
Presidente da FENACLUBES